



DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GRUPO SEIXAS SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 11.485.204/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 2439/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.656, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/88998 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CENTURION - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.968.564/0001-85, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 309 (trezentas e nove) Munições calibre 12
- 10416 (dez mil e quatrocentos e dezesseis) Espoletas calibre 38
- 10000 (dez mil) Estojos calibre 38
- 10400 (dez mil e quatrocentos) Gramas de pólvora
- 10416 (dez mil e quatrocentos e dezesseis) Projéteis calibre 38

- 1000 (uma mil) Espoletas calibre .380
- 1000 (um mil) Projéteis calibre .380
- 5000 (cinco mil) Espoletas calibre 12
- VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.659, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/93597 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa MACOR SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.232.892/0001-81, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Da empresa cedente SEMPRE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.190.738/0001-21:
- 19 (dezenove) Pistolas calibre .380
- 7 (sete) Espingardas calibre 12
- Da empresa cedente FIEL ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 02.944.527/0001-08:
- 2 (dois) Revólveres calibre 38
- 3 (três) Pistolas calibre .380
- 3 (três) Espingardas calibre 12
- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 9 (nove) Pistolas calibre .380
- 2 (dois) Revólveres calibre 38
- 360 (trezentas e sessenta) Munições calibre .380
- 96 (noventa e seis) Munições calibre 12
- 12 (doze) Munições calibre 38
- VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.666, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/74995 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ERS CENTRO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.185.093/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2471/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.671, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/94310 - DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CENTRO DE TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 39.302.369/0001-94, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 2 (duas) Espingardas calibre 12

10000 (dez mil) Munições calibre .380

5200 (cinco mil e duzentas) Munições calibre 12

10000 (dez mil) Munições calibre 38

75000 (setenta e cinco mil) Espoletas calibre 38

20000 (vinte mil) Gramas de pólvora

65000 (sessenta e cinco mil) Projéteis calibre 38

10000 (dez mil) Projéteis calibre .380

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 1 (uma) Máquina de recarga calibre 38, 380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.680, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/79290 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 09.262.608/0003-20, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 8 (oito) Espingardas calibre 12

13 (treze) Revólveres calibre 38

288 (duzentas e oitenta e oito) Munições calibre 38

168 (cento e sessenta e oito) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.681, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/76563 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESPARTA SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 37.162.435/0006-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 2507/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 889, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no exercício da competência estabelecida no inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, combinado com o art. 7º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, combinado com o Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e diante dos relatórios, parecer e elementos constantes no Processo FUNAI/28870.001614/1988-40, que trata da "proposta de interdição da área indígena Jacareúba/Katawixi - 5º SUER", e

CONSIDERANDO o reconhecimento dos direitos originários dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam, nos termos do art. 231 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o reconhecimento do direito dos índios às terras que ocupam independente da demarcação, devendo ser assegurado pelo órgão federal de assistência aos índios, segundo determina o art. 25 da Lei nº 6.001, de 17 de dezembro de 1973;

CONSIDERANDO que no perímetro abaixo descrito, segundo elementos dos autos acima referidos, encontram-se índios isolados, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei nº 6.001/73, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um (01) ano, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 1.665, de 4 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 5 de dezembro de 2013, Seção 1, página 179, que estabelece a restrição de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai, na TERRA INDÍGENA JACAREÚBA/KATAWIXI, localizada nos municípios de Canutama e Lábrea, Estado do Amazonas, com superfície aproximada de 647.386 ha (seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e seis hectares) e perímetro aproximado de 595 Km (quinhentos e noventa e cinco quilômetros).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

DESPACHOS DA CHEFE

DECLARA que a correta data de nascimento de VICTOR OSCAR LOPEZ LLANOS, incluída na Portaria de Naturalização nº 1382, de 13 de outubro de 1995, é 02 de março de 1951, e não conforme constou. Processo nº 08000.009216/2016-18.

DECLARA que, MARIA DE FÁTIMA TAVARES MARTINS, incluída na Portaria de Naturalização nº 231-GB, de 25 de agosto de 1971, passou a assinar MARIA DE FÁTIMA TAVARES MARTINS ESTEVES, por haver contraído matrimônio com CARLOS MANUEL MARTINS ESTEVES, em 03 de abril de 1983, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, Comarca de terra Rica - Paraná, registrada no livro nº. B-1-Aux, nº, folhas 78-vº, sob nº 156. Processo nº 08018.002098/2016-28.

DECLARA que diante da juntada de documento pertencente ao passaporte, fica retificado o nome da genitora de MOHAMAD ABDEL RAHMAN ABDEL MAJID MOHAMAD, que ora fora publicado na portaria nº 74, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2016, para constar que a grafia correta de seu nome é HANIFEH MOHAMMAD ABDALLAH SHOMAN. Processo nº 08389028749201519

DECLARA que MIEKO OMINE SENAHA, incluída na presente Portaria de Naturalização nº 392, de 24 de Setembro de 1984, publicada no Diário Oficial da União de 25 de Setembro de 1984, em cumprimento ao mandado judicial expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga, da Comarca de São Paulo-SP, após Separação Judicial Consensual, datada de 26 de Janeiro de 2007, averbada na certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, a mulher continuará a usar o nome de casada, registrada no livro nº 038, folhas nº 085, sob o 6250. Processo nº 08018.004793/2015-43

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 179, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Novela: A LEI DO AMOR (Brasil - 2016)

Produtor(es): Central Globo de Produção

Diretor(es): Denise Saraceni

Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Romance

Tipo de Material Analisado: Monitoramento

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08000.033427/2016-71

Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: ROGUE ONE - UMA HISTÓRIA DE STAR WARS (ROGUE ONE - A STAR WARS STORY, Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Kathleen Kennedy/Allison Shearmur/Simon Emanuel

Diretor(es): Gareth Edwards

Distribuidor(es): The Walt Disney Company (Brasil) Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Ação/Ficção

Tipo de Material Analisado: Digital

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência

Processo: 08000.049122/2016-81

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: PASSAGEIROS (PASSENGERS, Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Greg Basser

Diretor(es): Morten Tyldum

Distribuidor(es): COLUMBIA TRISTAR FILMES DO BRASIL LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Drama/Aventura

Tipo de Material Analisado: Digital

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08000.049339/2016-91

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: REFÉM DO MEDO (SHUT IN, Canadá / Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Transfilm/Europacorp/Lava Bear Films

Diretor(es): J Farren Blackburn

Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIDORA AUDIOVISUAL LTDA

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Ação

Tipo de Material Analisado: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência

Processo: 08000.049350/2016-51

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP